



Ministério da Saúde

FIOCRUZ  
Fundação Oswaldo Cruz**GABINETE**

PORTARIA Nº 135, de 05 de julho de 2024

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Pessoal GM/MS nº 2.040, de 19 de dezembro de 2023.

**CONSIDERANDO** que o Exame de Qualificação tem a finalidade de avaliar o conhecimento do discente acerca da área objeto de sua pesquisa e deverá ser realizado após a obtenção da quantidade dos créditos em disciplinas obrigatórias;

**CONSIDERANDO** a necessidade do (a) discente abaixo referenciado ter seu trabalho examinado para fins do Exame de Qualificação da Tese;

**CONSIDERANDO** o estabelecido no artigo 129, do Regulamento do Ensino do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia;

**CONSIDERANDO** que a Coordenação do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* Doutorado Acadêmico em Saúde Pública na Amazônia – DASPAM, aprovou a composição da Banca Examinadora do Exame de Qualificação;

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONSTITUIR** a Banca Examinadora do Exame de Qualificação do trabalho do (a) discente **Izi Caterini Paiva Alves Martinelli dos Santos** matrícula DASPAM202202, intitulado **DIÁLOGOS COM A MEDICINA INDÍGENA: UMA ESTRATÉGIA DECOLONIAL** do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* Doutorado Acadêmico em Saúde Pública na Amazônia – DASPAM do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, com os professores abaixo relacionados:

<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Dr. Júlio Cesar Schweickardt (ILMD/FIOCRUZ)	Membro Titular (Presidente)
Dr. <sup>a</sup> Sâmia Feitosa Miguez de Souza(UEA)	Membro Titular
Dr. Alcindo Antônio Ferla(UFRGS)	Membro Titular
Dr. João Paulo Lima Barreto (UFAM)	Membro Titular
Dr. Pedro Henrique Coelho Rapozo (UEA)	Membro Suplente
Dr. <sup>a</sup> Thalita Renata Oliveira das Neves Guedes(SEMSA)	Membro Suplente

**Art. 2º ESTABELECE**R a hora, a data e o local do Exame de Qualificação às **14h00 (Manaus) do dia 26 de julho de 2024**, de modo remoto síncrono, através da Plataforma de videoconferência Zoom.

Art. 3º Determinar sua publicação em Canal de comunicação interno.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES, Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane/Fiocruz Amazônia**, em 08/07/2024, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fiocruz.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4036480** e o código CRC **57339551**.